



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000016

TERESINA (PI), 04 de fevereiro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II do Art.109, da Constituição do Estado; Considerando o Processo AA.900.1.028110/10-59, oriundo da SESAPI/ Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para realização do processo seletivo da equipe do Programa Piauí II-PROSAR, no âmbito da SESAPI, composta dos seguintes servidores:

- Presidente: Iolete Soares da Cunha, Enfermeira da Secretaria Estadual da Saúde, matrícula funcional nº178. 704-

- Membro: Maria Carmem Mota, Consultora Macs/Fichtner W&T;

-Secretária: Conceição de Maria Rodrigues Santos, Enfermeira da Secretária Estadual da Saúde, matrícula funcional nº 003663-3

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 177

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000013

EM 28 DE JANEIRO DE 2011

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO. Auxiliar Técnico. Matrícula nº 021890-1. para exercer a função de Supervisor de Tesouraria, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela-IDTNP, da Secretaria da Saúde.
Símbolo DAI - 7.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina,

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária do Estado da Saúde do Piauí

OF. 034

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95 RESOLUÇÃO Nº. 009/2010

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Convênio nº1327/MDS/2006 Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, Aquisição de Material de Consumo, Pagamento de Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica), Processo nº 0007100.004787/2006 – 21.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 02 de fevereiro de 2011

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº. 010/2010

O Plenário do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº. 4.818/95, e em Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ, prevista para acontecer durante o mês de outubro/2011.

Art.2º - O Tema da referida Conferencia será: **AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.**

Art. 3º - A referida Conferencia Estadual acontecerá primeiramente de modo descentralizado nos territórios do Estado e fechará com uma Conferência Magna na capital do Piauí.

Art. 4º - A organização da conferência será de responsabilidade do Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí em parceria com o órgão gestor da política de Assistência Social do Estado, por meio de uma Comissão de Trabalho que será instituída posteriormente.

Art.5º - O orçamento financeiro para a realização das Conferências Regionalizadas e Conferencia Magna, é de responsabilidade do órgão gestor da Política de Assistência Social – SASC.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 02 de fevereiro de 2011

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

OF. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 10/2010

A Diretora do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 038 de 24 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1. Constituir comissão de Avaliação de Avaliação dos Servidores - CADES, composta pelos membros abaixo listados, para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores deste Órgão, atendendo dispositivo legal acima citado.

Raimundo Nonato Ferreira de Sousa – Servidor indicado pela Diretoria - Presidente
Rosilene Lopes Amorim – Servidora eleita
Magno Vila Castro – Servidor eleito
Maria Teixeira de Moura – Servidora eleita
Rosa Híeuda Mesquita Gonçalves – Servidora indicada pela Diretoria
Andréa Fernanda Araújo Torres Barros – Servidora indicada pela Diretoria

Art. 2. Os membros terão mandato de (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral em Teresina-PI, 07 de Abril de 2010.

OF. 064

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

Portaria Nº 006/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida na circular CP nº 001/201, de 27 de Janeiro de 2011, bem como o disposto no art. 213, Lei 037/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **REGINALDO OSVALDO AMORIM**, Motorista, matrícula n.º 127-4, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 001/2010, a que responde o acusado, **JOÃO BATISTA SOUZA DE CARVALHO**, matrícula n.º 101-0, que se acha em lugar incerto e não sabido, e que não atendeu, no prazo legal, a intimação feita para apresentação de defesa, nos termos do art. 213, Lei n.º 037/1997, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos na Avenida 29 de Abril, n.º 34, Centro, Lagoa do Barro do Piauí, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00.hora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, 03 de Fevereiro de 2011.

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS
Prefeito Municipal

P. P. 12429

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2011-GS de 05/01/11, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 02/02/11, às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue adiante: **Licitantes Habilitadas:** MJP – Construtora e Pavimentadora Ltda, Vanguarda Engenharia Ltda e STAFF de Construções e Drenagem Ltda, por atenderem no todo disposições do Edital. **Licitantes Inabilitadas:** ETEC – Empresa Técnica de Construção Ltda, Uni Engenharia Ltda e Altos Engenharia Ltda, por não atenderem no todo disposições do Edital, conforme razões contidas na ata de julgamento. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2011.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 111

Extratos de Contratos – 2011

Referência: Contrato Nº 116/2010 - Processo Nº 16.234/10
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Raios de Sol Construtora Ltda
Objeto: execução dos serviços complementares da obra de construção do tarteral no Parque de Exposição do município de Corrente, Estado do Piauí. Licitação: Tomada de Preços nº 09/2010 – COEL
Valor Global: R\$ 246.269,22 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias
Vigência Contratual: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545136; Projeto: 1.428; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00.
Data da Assinatura: 28.12.2010.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Péricles Macário de Castro (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 117/2010 - Processo Nº 16.1499/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda.
Objeto: construção de 05 (cinco) pontes mistas localizadas no Riacho dos Cocos, Riacho Rodrigo Mendes, Riacho dos Emparedados, Riacho Jacaré e Riacho dos Cocos II, na zona rural, no município de Francisco Aires – PI.
Licitação: Tomada de Preços nº 11/2010 – COEL
Valor Global: R\$ 1.004.601,61 (um milhão quatro mil seiscentos e um reais e um centavo).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias
Vigência Contratual: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.15451.36, Projeto: 1428, Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00 e 16.
Data da Assinatura: 29.12.2010.
Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Regino Rodrigues Lima (pela Contratada).

OF. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2010 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ E EMPRESA EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, inscrita no CNPJ sob nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, **GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 001.486.603-04, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.715.642/0001/89, com sede na Rua Costa Rica, 892, Sul, Cidade Nova, Teresina-PI, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO**, brasileira, casada, RG nº 11.680.339, CPF nº 454.233.853-34, residente e domiciliada nesta Capital, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2010**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com o art. 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 1º do Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.481/003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Acordam os presentes pactuantes pela alteração do prazo de vigência, do objeto e do valor do CONTRATO Nº 021/2010, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, não gerando direito a pedido de indenização pela CONTRATADA, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE reconhece a prestação de serviços pela CONTRATADA até 31.12.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O CONTRATO nº 021/2010 e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 1.119/2010 – CCEL/PI, Pregão nº 024/2007 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA – Em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, o presente aditivo vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de 01.01.2011 até 31.03.2011.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO – O CONTRATO Nº 021/2010 tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Usina Meruoca, situada no Município de José de Freitas-PI, na forma e quantitativo discriminado a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO
04 COZINHEIROS COMUM HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.450,08 - VALOR TOTAL R\$ 5.800,32	SEM RENOVAÇÃO
16 AJUDANTES DE SERVIÇOS GERAIS HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.450,08 - VALOR TOTAL R\$ 23.201,28	SEM RENOVAÇÃO
01 MECÂNICO HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.568,15 - VALOR TOTAL R\$ 1.568,15	SEM RENOVAÇÃO
06 VIGIAS NOTURNOS HOMEM/POSTO C/2 HOMENS - VALOR UNITÁRIO R\$ 3.383,52 - VALOR TOTAL R\$ 20.301,12	06 VIGIAS NOTURNOS HOMEM/POSTO C/2 HOMENS - VALOR UNITÁRIO R\$ 3.383,52 - VALOR TOTAL R\$ 20.301,12

01 ELETRICISTA HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.266,98 - VALOR TOTAL R\$ 2.266,98	SEM RENOVAÇÃO
02 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.601,60 - VALOR TOTAL R\$ 1.601,60	SEM RENOVAÇÃO
02 COORDENADORES DE SERVIÇOS GERAIS HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.716,00 - VALOR TOTAL R\$ 3.432,00	01 COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.716,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.716,00
01 MOTORISTA CATEGORIA D HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.520,00 - VALOR TOTAL R\$ 2.520,00	01 MOTORISTA CATEGORIA D HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 2.520,00 - VALOR TOTAL R\$ 2.520,00
1 APONTADOR HOMEM/MÊS - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.521,95 - VALOR TOTAL R\$ 1.521,95	SEM RENOVAÇÃO
- SOMA TOTAL: 63.815,00 (34 prestadores)	- SOMA TOTAL: R\$ 24.537,12 (8 prestadores)

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR – Pela prestação dos serviços acima discriminados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de **R\$ 24.537,12 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos)**.

VALOR DA REDUÇÃO DESTES TERMO ADITIVO EM RELAÇÃO CONTRATO Nº 021/2010 – R\$ 39.277,88 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) por mês: **61,55% (sessenta e um vírgula cinquenta e cinco por cento)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal definido neste termo, a partir da efetiva prestação dos serviços e do respectivo atesto.

CLÁUSULA SEXTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2010 que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 65, *caput*, da Lei 8.666/93, a presente alteração contratual se justifica pela necessidade pública e notória de redução dos gastos determinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 01 de janeiro de 2011.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATANTE

BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO
EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda
CONTRATADA

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Inexigibilidade de licitação nº 06/11

Processo nº 0125/11

Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos

Empresa: SIGMAX VENDAS e SERVIÇOS LTDA

Valor: 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais).

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 7/10

Processo nº 0146/11

Objeto: Material de Laboratório.

Empresa: DIAMED

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas S. da Silva Junior

Coordenador de Licitação

CPF 003.509.463-02

OF. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS

ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA

ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS

ADMINISTRATIVOS

ORD	PROCESSO	CONTRATO	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	VALOR
01	2557/09; 2432/09; 2461/09	22/11	PREGÃO Nº 03/2010 - CPL/MDER	Gêneros perecíveis e não perecíveis	GESNEIDE SANTOS ROCHA	12 (doze) meses	30.922,6 8
02	2557/09; 2432/09; 2461/09	23/11	PREGÃO Nº 03/2010 - CPL/MDER	Material descartável, limpeza e outros	RT DIST. DE MOVEIS LTDA	12 (doze) meses	147.829,6 0
03	0145/11	Aditivo 01 ao Contrato 153/10	ART. 65, I, "b", §1º DA LEI 8.666/93	Acréscimo de quantidades e valores – Mat. Limpeza	COMERCIAL SALES LTDA	-	16.185,0 0
04	0174/11	Aditivo 01 ao Contrato 126/10	ART. 65, I, "b", §1º DA LEI 8.666/93	Acréscimo de quantidades e valores – Mat. Cirúrgico	WEBERTH B SOUSA – HB MED	-	6.247,20
05	0144/11	Aditivo 01 ao Contrato 019/10	ART. 65, I, "b", §1º DA LEI 8.666/93	Acréscimo de quantidades e valores – Mat. Limpeza	G. L. COMERCIAL LTDA	-	2.450,00

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
Coordenador da CPL-MDER

OF. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DO PIAUÍ - Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 4600293882, de prestação de serviços de Assistência Técnica (ASTEC) que entre si celebram Petrobras Biocombustível S.A e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e inclusão da cláusula 5.1 e anexo I que passam a ter a seguinte redação: O presente Contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$ 561.460,00(quinhetos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), que abrange 2 (duas) safras, conforme os Anexos I- Especificação dos Serviços de Astec e II- Planilha de preços.

VALOR: R\$ 561.460,00 (quinhetos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de março de 2011

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010

SIGNATÁRIOS: Francisco Guedes Alcoforado Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Jânio Luís da Rosa, Diretor de Suprimento Agrícola da Petrobras Biocombustível S.A.

OF. 052



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2011 – PMPI

Processo Administrativo Nº 012416/2011 – PMPI;

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral em Copos de 200ml – Caixa com 48 (quarenta e oito) copos, através do SRP-CCEL/SEAD/PI;

Contratada: C. R. Distribuidora de Produtos Gerais Ltda - CNPJ nº. 05.106.833/0001-55 - NIRE nº 2220023541-7 e Inscrição Estadual nº 19.449.954-5;

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais);

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: até 31 de dezembro de 2011;

Cobertura Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2037 (Coord. Geral da PMPI) - Natureza de Despesa: 33.90.30 (Material de consumo) e Fonte de Recursos: 00 (Tesouro Estadual).

Signatários: pela Contratante, RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM - Comandante-Geral da PMPI, CPF 641.770.929-91 e pela Contratada o **Sr. LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ**, RG nº. 216.504 SSP/PI, CPF nº. 105.667.323-00.

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, nº 1750 – Ilhotas - CEP 64.014-220 – E-mails: cpl@pm.pi.gov.br e cpl.pmpi.2009@hotmail.com – no horário das 08h00 às 12h30'.

OF. 011



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 001/2010.

CONVENIENTES: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lúcia Gonçalves Sousa e **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SINTETRO**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Rua Paissandu, 948, Edifício São Cristóvão, Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.647.556/0001-50, representada pelo Superintendente Regional Piauí, Sr. Francisco das Chagas Oliveira.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos do Estado do Piauí para assegurar a execução das obras de pavimentação das vias e rede de distribuição de água para garantir a infraestrutura necessária à construção do empreendimento denominado Residencial Rodoviário, localizado na TER 120, bairro São Sebastião, em Teresina(PI), a ser realizado no âmbito do Programa Crédito Solidário, nos termos das disposições da Resolução nº 93 do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, de 28 de abril de 2004, que cria o Programa Crédito Solidário voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda organizadas em cooperativas, associações e demais entidades da sociedade civil, e alterações, que tem por escopo o atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de financiamento.

VALOR: R\$ 642.192,72 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual – Fonte: 100; Natureza da Despesa: 449051.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI.

OF. 181

EXTRATO DO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 033/2009/ADH/PI

CONTRATO: 033/2009/ADH/PI

BASE LEGAL: Liberação nº 3367/2009-CCEL/PI – Pregão (ES) - 038/2007 – CCEL/PI – Serviços Comuns - SRP

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO Nº. 033/2009 – Acordam os presentes pactuantes, pela ALTERAÇÃO do prazo de vigência do contrato acima mencionado, não gerando direito a pedido de indenização pela parte contratada.

ÚNICA: A contratante reconhece os serviços prestados pela contratada até 31.12.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA AO ADITIVO: Em razão do princípio da continuidade dos serviços e o resguardo do patrimônio público, o presente aditivo vigorará pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **01.01.2011 e findando em 31.03.2011**, prazo este em que a Central Estadual de Licitações – CEL, realize um novo procedimento licitatório para o registro de preços – SRP, para o objeto aqui pactuado.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, **Ana Lúcia Gonçalves Sousa**, tendo como interveniente a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado por seu secretário **IVALDO CUNHA CIRÍACO**.

Contratado: **SERVI – SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA**, com sede na cidade de Teresina – PI, a Av. Miguel Rosa, nº. 3680-Sul, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.066.015/0001-31, doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ BEZERRA VÉRAS**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010.

Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 192

ERRATA

O Diretor da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, ADH/PI, Gilberto Gomes de Medeiros, vem por meio deste, corrigir o texto do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO que foi publicado no dia 29 de novembro, folhas 35.

Assim, onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº: 003/2010-ADH-PI. Leia-se CONTRATO Nº 004/2010-ADH-PI

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral da ADH-PI

OF. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HILP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/11

OBJETO: Manutenção de Condicionadores de Ar

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia: **22/02/11 às 09:00 h.**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Ana Cláudia de Pinho Santos

Presidente da CPL/HILP

OF. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001412/10-11

CONTRATO Nº: 064/2010

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

CONTRATADA: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, parágrafo 1º.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 064/2010 por 90 (noventa) dias.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente da EMGERPI), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e **Valdeí de Aquino Ribeiro**, pela empresa **TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA**.

OF. 005

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 10/2010

PROCESSO Nº: AA.120.1.021561/09-37

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Cajazeiras - PI, CNPJ: 01.612.573/0001-39 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 05 de janeiro de 2011.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente), representantes da Emgerpi.

OF. 114

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Humana Assistência Médica Ltda

Serviços: Plano de Saúde

Valor R\$ 643,81 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) mensal.

Rubrica: 3.1.32.04 – Plano de Saúde

Validade: 14/11/2010 à 13/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Secopi Serviços Comerciais do Piauí Ltda

Serviços: Monitoramento de Segurança Eletrônica

Valor R\$ 93,00 (noventa e três reais) mensal.

Rubrica: 3.1.32.03 – Desp. c/manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Validade: 01/01/2011 à 31/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Clean Service Ltda

Serviços: Limpeza nas instalações do CRMV-PI

Valor R\$ 1.725,00 (mil, setecentos e vinte e cinco reais) mensal.

Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ

Validade: 06/10/2011 à 05/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Ednan Soares Coutinho Advogados Associados

Serviços: Assessoria Jurídica

Valor R\$ 1.888,00 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais) mensal

Rubrica: 3.1.30.03 – Serviços de Terceiros – PJ

Validade: 17/12/2010 à 16/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: ACF Saci Ltda

Serviços: Postagem de Correspondência

Valor conforme tabela dos Correios

Rubrica: 3.1.32.05 – Serviços Postais e Telegráficos

Validade: 01/01/2011 à 31/12/2011

P. P. 12428

Publicação Ato Administrativo Processo Administrativo: 00818/11

Ato: convênio nº 01/2011

Objeto: Elaboração e realização de projeto de cooperação e intercâmbio nas áreas científica, cultural, técnica e educacional de mútuo interesse das partes.

Partes: FUESPI x H.J. Freire Macedo

Fundamento Legal: 116, incisos e parágrafos c/c caput art: 25.

Lei 8.666/93

Informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

OF. 009



OUTROS

A **Empresa Anchieta Pescados & CIA LTDA**, CNPJ Nº.01.990.250/0001-89, situado na Av. José Maria de Lima Nº.53, CEP 64.220-000, Bairro Centro, Luís Correia-Pi, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a Licença de Operação e Regularização para o Captura/Comércio de Pescado e Fabricação de Gelo.

P. P. 12429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, AV. PEDRO FREITAS S/N, BLOCO "A", EM TERESINA.

NOTIFICADA: EMPREITEIRA VALE DO PARNAÍBA LTDA, SITUADA NA RUA LEÔNIDAS MELO, Nº 631, BAIRRO PIÇARRA, CEP 64.015-120, EM TERESINA-PI.

FICA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, APRESENTAR DEFESA/MANIFESTAÇÃO SOBRE OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO DA OBRA E DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI, CONTRATO SESAPI Nº 070/2009.

Teresina, 31 de janeiro de 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, AV. PEDRO FREITAS S/N, BLOCO "A", EM TERESINA.

NOTIFICADA: EMPREITEIRA VALE DO PARNAÍBA LTDA, SITUADA NA RUA LEÔNIDAS MELO, Nº 631, BAIRRO PIÇARRA, CEP 64.015-120, EM TERESINA-PI.

FICA A EMPRESA ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, APRESENTAR DEFESA/MANIFESTAÇÃO SOBRE OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO DA OBRA DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PI, CONTRATO SESAPI Nº 078/2009.

Teresina, 31 de janeiro de 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

OF. 178

EDITAL

Paulo Ronie Pires dos Santos, empresário, CPF 924.831.199-72, torna público que a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, concedeu a Licença de Operação – LO, para as atividades de extração de areia e seixo de uma área da Fazenda Lagoa Comprida, situada na zona rural do município de Cristino Castro - Piauí.

EDITAL

Jerônimo Mazurkevicz, CPF nº 123.957.300-68, proprietário da Fazenda Pequi (projeto agropecuário), localizado na zona rural do município de Monte Alegre do Piauí – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, as Licenças Prévia – LP, de desmate e Licença de Instalação - LI.

P. P. 12426

PAULO PEARCE DE SOUSA CARVALHO TORNA AO PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÓLOGOS – SEMAR A LICENÇA DE PREVIA DE Nº D000082/11 PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO AGRÍCOLA (CANA DE AÇÚCAR), NA FAZENDA SOARES NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

P. P. 12427

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 3 a 31/01/2011, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do ao Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Amarante/Piauí, Esgotamento Sanitário.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do ao Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Joça Marques/Piauí, esgotamento sanitário.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do ao Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, rio Parnaíba, Município de Guadalupe/Piauí, esgotamento sanitário.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 12430

EDITAL

José Francisco Filho Mercadoria, inscrito no CNPJ nº 34.973.503/0009-12, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João do Piauí – Piauí.

P. P. 12431

EDITAL

Irmãos Rodrigues e Santos Ltda., inscrito no CNPJ nº 04.085.470/0002-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Picos – Piauí.

P. P. 12432